



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 51, de 20 de outubro de 2015.

**“DENOMINA EDIFICAÇÃO PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado de “Centro de Especialidade de Saúde Cleber Boff” a edificação pública localizada na Rua Montevideo, no imóvel devidamente matriculado no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Constantina-RS sob o nº 14.287.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal



Liberato Salzano/RS, 20 de outubro de 2015.

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: nº 51, de 20 de outubro de 2015.

EMENTA: “DENOMINA EDIFICAÇÃO PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço por um longo tempo a edificação pública a ser denominada foi utilizada como Posto de Saúde, mais tarde tornou-se um centro de atendimento das pessoas com deficiência, onde são disponibilizados serviços e informações de assistência social, pedagogia, fisioterapia, psicologia e de fonoaudiologia. Como já declinado em outra proposição o imóvel onde está edificado o referido centro de atendimento foi doado pelo Sr. Gentil Boff, pai de Cleber Boff, a aproximadamente 34 anos.

O presente Projeto de Lei trata-se de, *in memoriam*, homenagear o Sr. Cleber Boff, Servidor da Secretaria Municipal da Saúde, nascido em 10 de novembro de 1980, natural de Liberato Salzano/RS, sendo filho de: Gentil Boff e Santina Cazarotto Boff.

Cleber, foi admitido por concurso público pelo Município de Liberato Salzano em 02 de janeiro de 2006, com assento no cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Por uma fatalidade, no decorrer desse período, Cleber sofreu um acidente de trânsito de grande porte que o deixou em cadeira de rodas para sempre, mas, mesmo diante dessa adversidade, continuou a trabalhar com afinco e honestidade.

Eis que, novamente, foi vítima de outro acidente de trânsito, sendo dessa vez fatal, deixando enorme lacuna, tristeza e saudades em todos aqueles que o bem conheciam e respeitavam.

A denominação aqui proposta constitui, portanto, uma justa homenagem ao Sr. Cleber Boff. Assim dada sua história de vida, consideramos de suma importância o tributo, ainda que póstumo, aqui pretendido. Por isso solicitamos o apoio dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

Gilson De Carli
Prefeito Municipal